



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1361

SUMÁRIO

Edicao 1.361_21_05_2021 (- Edicao 1.361_21_05_2021 (	2
resolução 02.pdf - resolução 02.pdf	5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.361

Sumário

Portaria Nº 710/2021	1
Data: 20/05/2021	1
DECRETO Nº 2672.....	1
DATA: 20/05/2021.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 027/2021.....	2
DATA: 20/05/2021.....	2

Art. 2º Conceder Férias a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dirceu Bueno de Lima	02/04/2020 a 02/04/2021	25/04/2021 a 24/05/2021
João Carlos Duarte	15/06/2019 a 15/06/2020	04/05/2021 a 03/06/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 20 de maio de 2021.

Darci Tirelli

Prefeito Municipal

Portaria Nº 710/2021 Data: 20/05/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Premio a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Deli Carnen Muner	21/02/2013 a 21/02/2018	10/05/2021 a 09/06/2021
Maria Pereira da Silva	23/05/2012 a 23/05/2017	13/05/2021 a 12/08/2021
Edeviane Terezinha de Filtro	07/06/2009 a 07/06/2012	20/05/2021 a 20/08/2021
Edeviane Terezinha de Filtro	15/04/2013 a 15/04/2018	20/05/2021 a 20/08/2021

DECRETO Nº 2672 DATA: 20/05/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.361

03.002– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(430) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 2.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07– SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-037 – Manutenção dos Consórcios Municipais

(1530) 31.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio
Público.....R\$ 1.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

07– SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1820) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
23.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1230) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 13.000,00

(1270) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 10.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO
CANCELAMENTO..... R\$
23.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE MAIO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 027/2021

DATA: 20/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **LUCINEY COSTA ROSA** inscrito sob a matrícula nº 000552-1 e CPF nº 086.986.069-03, ocupante do cargo efetivo de Conserveiro de Estradas, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 20 de maio de 2021 em decorrência de viagem até a cidade de Reserva-PR. Levar membros de família em situação de vulnerabilidade social em funeral. Transporte: Logan Placa RHC8D02.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.361

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: A Aprovação Parcial da Prestação de Contas AFAl- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, Recurso advindo do Fundo para Infância e Adolescência FIA referente ao 2º semestre de 2020. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Diamante do Sul-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1026/2017 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 20 de maio 2021 e Ata nº 02/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Aprovação Parcial da Prestação de Contas AFAl- Atenção as Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, Recurso advindo do Fundo para Infância e Adolescência FIA, referente ao 2º semestre de 2020. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 21 de maio de 2021.

Danielli Moraes Borssi

Vice-Presidente do CMDCA